



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Acordo n.º 73/2006

Adenda ao acordo de colaboração «Reconstrução do edifício dos Paços do Concelho de Évora e de outro edifício municipal»

Ao primeiro dia do mês de Junho de 2006, entre a directora-geral das Autarquias Locais e a presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, da parte da administração central, e o município de Évora, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é aprovada uma adenda ao acordo de cooperação técnica e financeira celebrado a 8 de Fevereiro de 2002 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2002, cujas cláusulas 1.ª, 2.ª e 4.ª passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

Constitui objecto do presente acordo de colaboração a «Reconstrução do edifício dos Paços do Concelho de Évora e de outro edifício municipal», cujo investimento elegível ascendente a € 807 137,32.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do acordo

O presente acordo teve início a 8 de Fevereiro de 2002 e cessa em 31 de Dezembro de 2006.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, contempla os encargos da Câmara Municipal de Évora com a execução do empreendimento previsto no presente contrato, até ao montante global de € 227 627,67, assim distribuída:

2002 — € 37 500 (já na posse do município);
2006 — € 190 127,67.

2 —
3 —
4 —
5 —»

1 de Junho de 2006. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, *Maria Leal Monteiro*. — O Presidente da Câmara Municipal de Évora, *José Ernesto Leão d'Oliveira*.

Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 16 929/2006

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no meu chefe de gabinete Dr. Bernardo Sousa os poderes que me estão legalmente conferidos, designadamente:

- Autorizar despesas de bens e serviços nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites consagrados;
- Despachar assuntos de gestão corrente do pessoal afecto ao Gabinete e aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante existentes em Lisboa e no Porto;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;

- Coordenar a elaboração das propostas do plano de actividades, orçamento anual, balanço social e relatório de actividades;
- Coordenar e assegurar a intervenção do Alto-Comissariado junto das instituições públicas presentes nos CNAI, no âmbito dos protocolos em vigor;
- Coordenar e assegurar o normal andamento da execução dos protocolos anuais firmados com o Alto-Comissariado.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde a data da sua assinatura.

8 de Agosto de 2006. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8580/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sumaila Indonga, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Julho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8581/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Domingos Sanches Lopes dos Santos, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Janeiro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8582/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Romão Gonçalves Saldanha, natural de Santana, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 24 de Outubro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8583/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dorival Thomaz Junior, natural de Paraná, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 6 de Abril de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-